

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 1998

Número 287/98
SUPLEMENTO



II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças
e do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território

Despachos conjuntos 17 676-(2)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 862-A/98. — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/84, de 20 de Janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 260/76, determina-se:

1 — É aumentado em 10 000 000 000\$ o capital estatutário da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., passando o mesmo para 22 500 000 000\$.

2 — O aumento de capital será realizado em dinheiro, através do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

3 — O presente aumento de capital estatutário destina-se ao financiamento dos investimentos em infra-estruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — Pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *António Guilhermino Rodrigues*, Secretário de Estado dos Transportes.

Despacho conjunto n.º 862-B/98. — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/84, de 20 de Janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 260/76, determina-se:

1 — É aumentado em 31 000 000 000\$ o capital estatutário do Metropolitano de Lisboa, E. P., passando o mesmo para 128 800 000 000\$.

2 — O aumento de capital será realizado em dinheiro, pelo Estado, em duas *tranches* de 15 000 000 000\$ e 16 000 000 000\$, respectivamente, através do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

3 — É reduzido o capital estatutário do Metropolitano de Lisboa, E. P., em 28 800 000 000\$, fixando-se o novo capital estatutário em 100 000 000 000\$. A redução operada destina-se à cobertura de perdas registadas em exercícios anteriores e contabilizadas em resultados transitados.

4 — O montante remanescente das perdas registadas em exercícios anteriores, no montante de 13 154 739 338\$40, é coberto através da utilização, no mesmo montante, de outras reservas contabilizadas em 31 de Dezembro de 1997.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — Pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *António Guilhermino Rodrigues*, Secretário de Estado dos Transportes.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex